



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.133/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.006/2021
AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS**

Denomina de Delegado Dr. George Wellington Farias da Silva Júnior, o edifício sede da Central de Polícia Civil do Estado da Paraíba, localizado na cidade de Cajazeiras, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Delegado Dr. George Wellington Farias da Silva Júnior, o edifício sede da Central de Polícia Civil do Estado da Paraíba, localizado na cidade de Cajazeiras, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 17 de fevereiro de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente